



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CONTADORIA MUNICIPAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO CM Nº 140/2017 de 09/10/2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1584/17 DE 29 DE MAIO DE 2017:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO
SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO
09.001.20.601.0009.1291.449051 – Obras e Instalações R\$: 3.800,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO
SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO
09.001.20.122.0009.2070.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 3.800,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos nove dias do mês de Outubro do ano de 2017.

**ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 09/10/2017.
NP-CM nº 1261/2017.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.